

ACEF/1213/21222 – Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Licenciatura em Gestão
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Economia (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/09/16
6. decide: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 5
8. Com um número de vagas aprovado: 210
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no imediato:
Substituir o coordenador do ciclo de estudos por um docente doutorado na área predominante do ciclo de estudos e a tempo integral.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração tem a intenção de acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de 5 anos, em concordância com a fundamentação e discordância com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.